CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 777/2022

Decreto Legislativo nº 777

Dá o nome da Praça do Trapiche localizada na Av. Dr. Antônio Augusto de Assunção, 7640 - Laranjal, Pelotas – RS de Praça Vereador Sidnei Matias Fagundes-Sid, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuída como Praça Vereador Sidnei Matias Fagundes-Sid, localizada na Av. Dr. Antônio Augusto de Assunção, 7640 - Laranjal, Pelotas – RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 12 de maio de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:9E5EDC90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/05/2022. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/